



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA E A EMPRESA MARTINS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.784.606-14.

CONTRATADA: MARTINS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 335, Bairro Centro, sala 105, em Divinópolis-MG, CEP 35.500-006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 21.439.911/0001-90, neste ato representada por Frederico Santos Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.708.936-70.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº. 24/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2025.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 104: 02.02.01.02.062.0001.2010-3.3.90.35.00.

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A publicidade é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura. (art. 94, I da Lei 14.133).

Itapecerica-MG, 03 de julho de 2025



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

CNPJ nº . 18.308.742/0001-44

Sr. Gleyton Luiz Pereira — CPF/MF nº 107.784.606-14

Prefeito Municipal

Este Termo de Apostilamento foi examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89767
Assessora Jurídica

Dra. Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG 93694
Assessora Jurídica